



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora IENE AREND, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2168989, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, no dia 22 de julho de 2019, referentes ao exercício de 2019, parcela 02, iniciadas em 17 de julho de 2019. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.